



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Linhares/ES, 24 de novembro de 2025.

MOÇÃO DE PESAR

ADRIEL SILVA SOUZA, Vereador nessa casa de leis, vem através desta, manifestar sua solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor **ANANIAS COSTA DE SOUZA**.

MENSAGEM HONROSA

Expressamos com profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANANIAS COSTA DE SOUZA**, ex vereador do Município de Linhares ocorrido hoje dia 24/11/25, aos 63 anos deixa 04 filhos, foi eleito vereador no ano 2000, exercendo o mandato entre 2001 à 2004, era também **Servidor Público (guarda Municipal)**, morador de Bebedouro era figura conhecida na comunidade e mantinha forte relação com os moradores da região. Uma pessoa extremamente querida por muitos, guerreiro. Muito contribuiu na região, participando ativamente da luta do crescimento da comunidade. Um verdadeiro exemplo de honestidade, humildade e de força. Deixará muitas saudades.

Que esta moção de pesar seja um tributo à memória de do Senhor **ANANIAS COSTA DE SOUZA**, uma luz que brilhou intensamente para sua família e comunidade.

ADRIEL PAJÉ

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021, Centro | CEP 29900-220 - Linhares/ES
CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **24/11/2025 08:10**

Checksum: **58DD72A28ADA47A720D3F3B716261E284642C2349E17E6EDC38C11583C91EA3C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.